

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a determinação constante na CI nº 0015/CPA (TL)/AGEPEN/2022,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os(as) servidores(as) Carlos Henrique da Silva Martins, matrícula 25064022, Agente Penitenciário Estadual da Área de Administração e Finanças, Marcela Dias Maio Alencar, matrícula 121206021, Agente Penitenciária Estadual da Área de Segurança e Custódia; para constituírem a Comissão Sindicante, e sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a instauração realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 734, de 02/09/2021, publicada na página 151, do DOE nº 10.626, de 03/09/2021, no interesse da Sindicância nº 31/039.397/2021, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional.  
Campo Grande, MS, 02 de fevereiro de 2022.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 18128021

## Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0121, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à APARECIDA MARIA DE BRITO MALAQUIAS, na condição de Cônjuge de Raimundo Malaquias, matrícula n. 52759022, aposentada no cargo de Cabo-PM, símbolo 231/CB/6, código 40019, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "a", art. 9º, §1º, art. 15, "caput", todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso I-A, IV, alínea "I", §2º, inciso I, §5º, inciso I, e art. 50-A, ambos da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 13º, do Decreto n. 10.742, de 5 de julho de 2021 e art. 49-A, §1º e §2º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 12 de novembro de 2021 (Processo n. 55/013567/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0122, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte à JULIA MARIELLY DE BRITO MALAQUIAS CAMPOS, na condição de Neta universitária, beneficiária de Raimundo Malaquias, matrícula n. 52759022, aposentado no cargo de Cabo-PM, símbolo 231/CB/6, código 40019, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "e", art. 9º, §1º, art. 15, "caput", todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso I-A, IV, alínea "I", e art. 50-A, ambos da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto-Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 13, do Decreto n. 10.742, de 5 de julho de 2021, a contar de 12 de novembro de 2021 (Processo n. 55/014115/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0123, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei

n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte à JULIA DE PAULA BRAGA, na condição de Filha, representada por seu genitor Andre Braga da Silva, beneficiária de Jucelia de Paula Soares, matrícula n. 126317021, que detinha o cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe B, nível 3, código 60016, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso II, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", §1º, art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso III, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 11 de agosto de 2021 (Processo n. 55/011614/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0124, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à FRANCISCA ELINA DA SILVA, na condição de Irmã maior inválida de Francisca Davina da Silva, matrícula n. 103868022, aposentada no cargo de Agente de Serviços Organizacionais, classe D, nível 7, código 80037, da Secretaria de Estado de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso V, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, §1º e §2º, inciso I, art. 45, inciso II, art. 50-A, §1º, inciso IV e §6º, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 13 de abril de 2021 (Processo n. 55/004166/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0125, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora TÂNIA CRISTINA HARUE SACUNO BONILHA, matrícula n. 70367021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Farmacêutico-Bioquímico, classe G, código 50014, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 73 e art. 78, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 5.101, de 1º de dezembro de 2017 e art. 3º, da Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005 (Processo n. 27/000863/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/014014/2021, INDEFERE o pedido de TEMPO EXEDENTE, impetrado por ADÉLIA DOS SANTOS MARTINS, matrícula n. 640022, cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 98/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 29/062083/2021, INDEFERE o pedido de TEMPO EXEDENTE, impetrado por DURCELENE APARECIDA DE OLIVEIRA AMARAL, matrícula n. 79535022, cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos

no Parecer Jurídico n. 140/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/011384/2021, INDEFERE o pedido de TEMPO EXEDENTE, impetrado por MARIA CRISTINA RIOS GARCIA ALVES, matrícula n. 14814023, cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 2.442/2021/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/011250/2021, INDEFERE o pedido de TEMPO EXEDENTE, impetrado por SANDRA TEREZINHA CANCELLI OLIVEIRA, matrícula n. 46645023, cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 2.443/2021/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/014660/2021, INDEFERE o pedido de TEMPO EXEDENTE, impetrado por IVANIR TEIXEIRA THOMAZ, matrícula n. 79263024, cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 143/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/013792/2021, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ANA IZABEL FARIA TEIXEIRA, matrículas n. 9287021 e 9287023, aposentada no cargo de Fiscal Tributário Estadual e Pensionista na condição de cônjuge, a contar de 28 de setembro de 2021, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 164/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/009771/2021, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por TEREZINHA RAMIRES DOS SANTOS, matrícula n. 78896022, na condição de Pensionista, a contar de 16 de maio de 2019, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 3.021/2021/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/014224/2021, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por SONIA RAMONA NETO DE OLIVEIRA, matrícula n. 110827023, aposentada no cargo de Técnico de Serviços Hospitalares, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 47/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/007097/2021, DEFERE o pedido de REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE, impetrado por ANTONIO MARCOS DE ASSIS SANTOS, matrícula n. 19293022, na condição de Pensionista, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 3.029/2021/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 115, de 31 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial n. 10.745, de 1º de fevereiro de 2022, página n. 172, referente a aposentadoria voluntária concedida a ANTÔNIO TORRES DE SOUSA, matrícula n. 14441021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/045079/2021):

ONDE CONSTA: "... matrícula n. 14441022 ..."

PASSE A CONSTAR: "...matrícula n. 14441021..."

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor Presidente

**Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural**

## PORTARIA "P" AGRAER N. 54, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR Jacqueline Rocha Brey D'Auria, matrícula n. 58731021, ocupante do cargo de Agente de Serviços Sócio-Organizacionais, da função de Chefe de Núcleo, do Núcleo de Protocolo e Arquivo - PROT, a contar de 1º de fevereiro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 2 de fevereiro de 2022.

ANDRE NOGUEIRA BORGES  
Diretor-Presidente

## PORTARIA "P" AGRAER N. 55, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR Jacqueline Rocha Brey D'auria, matrícula n. 58731021, ocupante do cargo Agente de Serviços Sócio-Organizacionais, para exercer a função de Chefe de Setor, do Setor de Protocolo e Gestão Documental - PROT, prevista no anexo VIII da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, alterada pelo anexo IV da Lei n. 5.812, de 16 de dezembro de 2021, a contar de 1º de fevereiro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 2 de fevereiro de 2022.

ANDRE NOGUEIRA BORGES  
Diretor-Presidente